



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002747/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de readequação das características do objeto licitado no presente procedimento, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

DECIDE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020

de serviço de caminhão pipa para molhar as ruas e avenidas dos bairros vila nova, bela vista e centro não pavimentadas no perímetro urbano deste município, conforme exigências e especificações contidas na descrição do Objeto – Anexo I do edital regulador do citado certame, cuja sessão estaria prevista para o dia 20 de julho de 2017, às 09:00 horas, por razões de interesse público decorrente da necessidade da adequação das exigências e especificações do objeto, devendo o mesmo ser devidamente arquivado.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
ARAGUAIA, em 07 de julho de 2017.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

**Certifico e dou fé que este ato foi
publicado no placard da Prefeitura
Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO**

___/___/___.

Secretário de Administração